

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 02/2025 CAAPP

**EDITAL Nº 04/2025 – Análise técnica das propostas dos interessados
(item 5.4, IV, Edital nº 01/2025)**

Processo: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 02/2025

Objeto: Seleção de parceiro técnico especializado para apoio à estruturação, desenvolvimento, monitoramento, verificação e certificação de créditos jurisdicionais de carbono do Estado do Pará.

A Companhia de Ativos Ambientais do Estado do Pará – CAAPP S.A., sociedade de economia mista vinculada ao Governo do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público o resultado do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 02/2025**, em alinhamento com a legislação estadual vigente, com os instrumentos de governança climática do Estado e com a gestão de ativos ambientais no território paraense.

Durante o processo, foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas Systemica Inteligência em Sustentabilidade S.A. e BR Carbon Serviços Ambientais Ltda., conforme os **critérios técnicos, jurídicos, metodológicos e econômico-financeiros** estabelecidos no edital do PMI nº 02/2025. As análises seguiram rigorosamente os **parâmetros definidos nos itens 8, 9 e 10 do PMI**, com avaliação detalhada das três sessões de pontuação: Estrutura Jurídica (100 pontos), Proposta Econômico-Financeira (450 pontos) e Proposta Técnica e Metodológica (450 pontos), totalizando 1000 pontos.

Após análise técnica, jurídico-documental e econômico-financeira, conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e isonomia, concluiu-se que a proposta apresentada pela empresa Systemica Inteligência em Sustentabilidade S.A. obteve a maior pontuação geral, destacando-se por apresentar: (i) proposta técnica robusta e inovadora para a estruturação do sistema jurisdicional de créditos de carbono; (ii) metodologia consistente de MRV com transferência de tecnologia e capacitação institucional à CAAPP; (iii) modelo econômico-financeiro viável e sustentável; e (iv) estrutura jurídica compatível com o objeto do procedimento.

Diante do exposto, a **Diretoria Executiva da CAAPP torna público o resultado do PMI nº 02/2025, que concluiu por atribuir à empresa SYSTEMICA INTELIGÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE S.A.** a preferência para negociação da contratação de parceiro técnico especializado para apoio à estruturação, desenvolvimento, monitoramento, verificação e certificação de créditos jurisdicionais de carbono do Estado do Pará, conforme critérios técnicos, jurídicos e econômico-financeiros estabelecidos no edital.

Em cumprimento ao disposto no item 5.4, inciso V, do edital do PMI nº 02/2025, informa-se que o prazo para apresentação de eventual pedido de reconsideração será de 30 de outubro a 05 de novembro de 2025.



Belém, 29 de outubro de 2025.

Fagner Henrique Maia Feitosa
Diretor-Presidente

Juliana Rios Vaz Maestri
Diretora de Gestão e Finanças

Jonathas Davi Araújo de Mendonça
Diretor de Projetos

Adriana Franco Borges Gouveia
Diretora Jurídica